



## **P O R T A R I A N°910/2016**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a Lei N°1.115/2013,

### **R E S O L V E :**

1- Fica exonerada, do cargo efetivo de servente, em razão da aposentadoria por tempo de contribuição, a servidora desta Municipalidade, MARIA DE LOURDES DE S CORREA, conforme dispõe a Lei Municipal N°1.115, de 27 de dezembro de 2013.

2- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 17 de outubro de 2016.

**DALTON PERIM**  
**Prefeito Municipal**